



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº. 184/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**SÚMULA: APROVA O  
PARCELAMENTO DE IMÓVEL  
URBANO NA FORMA DA LEI —  
DENOMINADO LOTEAMENTO  
CARRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL NO 800/2011, DE 14/06/2011 (QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento (divisão) em lotes urbanos do imóvel urbano da cidade de Nova Laranjeiras, COM ÁREA DE 64.408,58 M2 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITO METROS QUADRADOS COM CINQUENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ABAIXO DESCRITOS E CONSTANTES NA MATRÍCULA NO 35.489, DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 17 DA GLEBA Nº 03 (TRÊS), E PARTE DO LOTE “B, DA DIVISÃO AMIGÁVEL DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 17 E 18 (DEZESSETE E DEZOITO), DA GLEBA Nº 03 (TRÊS), DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA XAGÚ SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NOVA LARANJEIRAS-PR, conforme projeto completo constante de mapas, projetos de engenharia e arquitetura e memoriais anexos, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Mathias dos Santos Silva inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia sob nº CREA PR-89858/D devidamente respaldado pela ART.

**Art. 2º** - O parcelamento urbano ora aprovado tem os seguintes limites e confrontações, com memorial descritivo de autoria e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

Mathias dos Santos Silva inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia sob nº CREA PR-89858/D devidamente respaldado pela ART.

### MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento CARRA

NORTE: COM RUA PESSEGUEIRO;

LESTE: COM RUA PESSEGUEIRO, MAURÍCIO GATELLI - LOTE "A", MAURÍCIO GATELLI - LOTE "CM E MAURÍCIO GATELLI E OUTROS LOTE "D";

SUL: COM MAURÍCIO GATELLI - LOTE "A", MAURÍCIO GATELLI - LOTE "C", MAURÍCIO GATELLI E OUTROS LOTE "D", RUA SEM DENOMINAÇÃO, COHAPAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS;

OESTE: COM RUA PESSEGUEIRO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, COHAPAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CONSTITUÍDO DA UNIFICAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 17 DA GLEBA Nº 03 (TRÊS), E PARTE DO LOTE "B, DA DIVISÃO AMIGÁVEL DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 17 E 18 (DEZESSETE E DEZOITO), DA GLEBA Nº 03 (TRÊS), DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA XAGÚ.

Área Loteamento 49.603,57m<sup>2</sup> (Quarenta e nove mil e Seiscentos e três metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados)

Área Remanescente 14.805,01m<sup>2</sup> (Quatorze mil e oitocentos e cinco metros quadrados e um decímetro quadrados)

Área total de 64.408,58m<sup>2</sup> (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados)

Município de Nova Laranjeiras-Pr – Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr.

Proprietário: **RUBENS ROSSIGNOL** - CPF nº **056.747.969-20**

---



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

### Limites e Confrontações

*Partindo do marco M1B, coordenada plana 7.200.777,4511 m Norte e 344.654,7183 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PESSEGUEIRO, seguindo com distância de 25,65 m e Azimute de 53°13'14" chega-se ao marco M32, deste, confrontando neste trecho com RUA PESSEGUEIRO, seguindo com distância de 25,10 m e Azimute de 470l'43', chega-se ao marco M33, deste, seguindo com distância de 50,16 m e Azimute de 39°10'23" chega-se ao marco M34, deste, seguindo com distância de 20,27 m e Azimute de 41°48'59" chega-se ao marco M35, deste seguindo com distância de 22,59 m e Azimute de 52°12'24" chega-se ao marco M36, deste, seguindo com distância de 16,84 m e Azimute de 57°17'00" chega-se ao marco M37, deste, seguindo com distância de 7,62 m e Azimute de 63°48'02" chega-se ao marco M38, deste, seguindo com distância de 5,66 m e Azimute de 68°05'09" chega-se ao marco M39, deste, seguindo com distância de 2,81 m e Azimute de 72°14'29" chega-se ao marco M40, deste, seguindo com distância de 19,63 m e Azimute de 77°06'51" chega-se ao marco M41, deste, seguindo com distância de 7,47 m e Azimute de 93°19'17" chega-se ao marco M42, deste, seguindo com distância de 14,30 m e Azimute de 94°24'56" chega-se ao marco M43, deste, seguindo com distância de 18,40 m e Azimute de 104°23'08" chega-se ao marco M44, deste, seguindo com distância de 19,08 m e Azimute de 107°53'10" chega-se ao marco M45, deste, seguindo com distância de 19,32 m e Azimute de 114°28'39" chega-se ao marco M46, deste, seguindo com distância de 19,75 m e Azimute de 120°17'06" chega-se ao marco M47, deste, seguindo com distância de 38,69 m e Azimute de 130°59'31" chega-se ao marco M48, deste, seguindo com distância de 26,55 m e Azimute de 132°43'04" chega-se ao marco M49, deste, confrontando neste trecho com MAURÍCIO GATELLI - LOTE "A", , seguindo com distância de 10,85 m e Azimute de 183°10'15" chega-se ao marco M50, deste, confrontando neste trecho com MAURÍCIO GATELLI - LOTE "C", seguindo com distância de 10,04 m e Azimute de 183°10'15" chega-se ao marco M51, deste, seguindo com distância de 20,44 m e Azimute de 273°10'15" chega-se ao marco M52, deste, seguindo com distância de 137,53 m e Azimute de 183°07'25" chega-se ao marco M53, deste, seguindo com distância de 34,92 m e Azimute de 215°40'45" chega-se ao marco M54, deste, seguindo com distância de 34,89 m e Azimute de 207°27'50" chega-se ao marco M55, deste, seguindo com distância de 35,18 m e Azimute de 122°59'33" chega-se ao marco M56, deste, confrontando neste trecho com MAURÍCIO GATELLI E OUTROS LOTE "D", seguindo com distância de 24,62 m e Azimute de 228°29'21" chega-se ao marco M57, deste, seguindo com distância de 40,50 m e Azimute de 232°29'47" chega-se ao marco M58, deste, seguindo com distância de 18,72 m e Azimute de 241°15'39" chega-se ao marco M8-B, deste, seguindo com distância de 30,70 m e Azimute de 241°15'39" chega-se ao marco M9, deste, confrontando neste trecho com RUA SEM DENOMINAÇÃO, seguindo com distância de 100,00 m e Azimute de 319°15'58" chega-se ao marco MIO, deste, confrontando neste trecho com COHAPAR, seguindo com distância de 104,00 m e Azimute de 331°38'22" chega-se ao marco Mil, deste, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL*



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

*DE NOVA LARANJEIRAS, seguindo com distância de 26,10 m e Azimute de 61°16'05" chega-se ao marco M12, deste, seguindo com distância de 93,41 m e Azimute de 331°35'41" chega-se ao marco M31, deste, seguindo com distância de 26,40 m e Azimute de 251°16'04" chega-se ao marco M1B, ponto inicial da descrição deste perímetro.*

*As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel, conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.  
Orientação dos Rumos: NORTE GEOGRAFICO*

**QUADRA N.º 01 - Área Total 4.333,61 m<sup>2</sup> - 14 Lotes.**

LOTE N.º01 - 386,71 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º02 - 330,94 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º03 - 335,80 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º04 - 281,22 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º05 - 385,23 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º06 - 324,53 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º07 - 253,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º08 - 253,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º09 - 253,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º10 - 253,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º11 - 253,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º12 - 276,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º13 - 374,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º14 - 374,18 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 02 - Área Total 5.538,24 m<sup>2</sup>- 14 Lotes.**

LOTE N.º01 - 249,87 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º02 - 327,78 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º03 - 592,48 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º04 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º05 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º06 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º07 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º08 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º09 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º10 - 264,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º11 - 240,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º12 - 240,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º13 - 240,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º14 - 260,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º15 - 260,00 m<sup>2</sup>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

LOTE N.º16 - 260,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º17 - 260,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º18 - 260,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º19 - 260,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º20 - 260,00 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 03 - Área Total 3.790,22 m<sup>2</sup>- 12 Lotes.**

LOTE N.º01 - 321,89 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 331,75 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 333,76 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 335,76 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 337,77 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 339,77 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 341,78 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 281,71 m<sup>2</sup>

LOTE N.º09 - 282,71 m<sup>2</sup>

LOTE N.º10 - 284,98 m<sup>2</sup>

LOTE N.º11 - 284,63 m<sup>2</sup>

LOTE N.º12 - 313,71 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 04 - Área Total 6.269,06 m<sup>2</sup>- 11 Lotes.**

LOTE N.º01 - 2.004,23 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 326,54 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 292,36 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 286,65 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 341,50 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 351,89 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 375,58 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 413,29 m<sup>2</sup>

LOTE N.º09 - 345,83 m<sup>2</sup>

LOTE N.º10 - 331,97 m<sup>2</sup>

LOTE N.º11 - 1.199,22 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 05 - Área Total 5.543,58 m<sup>2</sup>- 11 Lotes.**

LOTE N.º01 - 384,03 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 1.397,94 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 614,67 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 495,20 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 458,45 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 342,82 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 327,45 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 380,50 m<sup>2</sup>

LOTE N.º09 - 403,38 m<sup>2</sup>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

LOTE N.º10 - 370,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º11 - 369,14 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 06 - Área Total 2.997,08 m<sup>2</sup>- 09 Lotes.**

LOTE N.º01 - 377,09 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 377,91 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 332,36 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 339,70 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 338,77 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 327,35 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 348,19 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 308,15 m<sup>2</sup>

LOTE N.º09 - 287,56 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 07 - Área Total 4.759,55 m<sup>2</sup>- 14 Lotes.**

LOTE N.º01 - 359,07 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 321,53 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 322,68 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 323,33 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 418,17 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 362,36 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 342,32 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 349,66 m<sup>2</sup>

LOTE N.º09 - 309,80 m<sup>2</sup>

LOTE N.º10 - 310,00 m<sup>2</sup>

LOTE N.º11 - 311,15 m<sup>2</sup>

LOTE N.º12 - 343,96 m<sup>2</sup>

LOTE N.º13 - 343,07 m<sup>2</sup>

LOTE N.º14 - 342,45 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 08 - Área Total 2.729,85 m<sup>2</sup>- 08 Lotes.**

LOTE N.º01 - 300,73 m<sup>2</sup>

LOTE N.º02 - 340,66 m<sup>2</sup>

LOTE N.º03 - 340,79 m<sup>2</sup>

LOTE N.º04 - 340,92 m<sup>2</sup>

LOTE N.º05 - 341,05 m<sup>2</sup>

LOTE N.º06 - 341,19 m<sup>2</sup>

LOTE N.º07 - 385,27 m<sup>2</sup>

LOTE N.º08 - 339,24 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 09 - Área Total 7.313,63 m<sup>2</sup>- 22 Lotes.**

LOTE N.º01 - 379,85 m<sup>2</sup>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

LOTE N.º02 - 315,63 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º03 - 315,63 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º04 - 394,04 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º05 - 368,77 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º06 - 317,32 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º07 - 318,46 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º08 - 319,60 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º09 - 320,74 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º10 - 321,89 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º11 - 312,03 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º12 - 312,61 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º13 - 313,19 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º14 - 313,77 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º15 - 314,35 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º16 - 314,93 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º17 - 298,85 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º18 - 314,41 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º19 - 313,84 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º20 - 313,28 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º21 - 460,92 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º22 - 359,52 m<sup>2</sup>

**QUADRA N.º 10 - Área Total 6.219,46 m<sup>2</sup>- 19 Lotes.**

LOTE N.º01 - 299,80 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º02 - 258,03 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º03 - 260,95 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º04 - 290,34 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º05 - 290,35 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º06 - 343,92 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º07 - 344,77 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º08 - 345,61 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º09 - 346,45 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º10 - 365,99 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º11 - 363,89 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º12 - 339,00 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º13 - 339,84 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º14 - 340,68 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º15 - 341,53 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º16 - 345,80 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º17 - 351,70 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º18 - 328,20 m<sup>2</sup>  
LOTE N.º19 - 322,61 m<sup>2</sup>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**QUADRA N.º 11 - Área Total 109,29 m<sup>2</sup>- 01 Lotes.**  
LOTE N.º01 - 109,29 m<sup>2</sup>

*Quadro de Áreas e Estatísticas*

<b>A</b>	<b>ÁREA TOTAL DE LOTES</b>	<b>49.604,57m<sup>2</sup></b>	<b>77,014%</b>	<b>A/G</b>
<b>B</b>	<b>ÁREA DE LOTES À VENDA</b>	<b>44.340,09m<sup>2</sup></b>	<b>68,842%</b>	<b>B/G</b>
<b>C</b>	<b>ÁREA DE LOTES PUBLICOS</b>	<b>5.263,48m<sup>2</sup></b>	<b>8,172%</b>	<b>C/A</b>
<b>D</b>	<b>ÁREA USO PÚBLICO DOADA DE OUTRA MATRÍCULA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA</b>	<b>2.497,62m<sup>2</sup></b>	<b>3,878%</b>	<b>D/G</b>
<b>E</b>	<b>ÁREA TOTAL DE VIAS PUBLICAS</b>	<b>14.805,01m<sup>2</sup></b>	<b>22,986%</b>	<b>E/G</b>
<b>F</b>	<b>ÁREA TOTAL DESTINADA A USO PUBLICO</b>	<b>20.068,49m<sup>2</sup></b>	<b>31,158%</b>	<b>C+E/G</b>
<b>G</b>	<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>64.408,58m<sup>2</sup></b>	<b>100,00%</b>	<b>G</b>
<b>H</b>	<b>ÁREA PUBLICA À SER DOADA</b>	<b>22.566,11m<sup>2</sup></b>	<b>35,035%</b>	<b>C+D+E/G</b>

*Total de unidades 141.*





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Descrição das áreas e percentuais:**

Item	Descrição das áreas	Area (m <sup>2</sup> )	Percentual (%)
A	Área de lotes	49.604,57 m <sup>2</sup>	77,014 %
A <sub>1</sub>	Área de lotes à venda		68,842 %
B	Área de ruas e passeios		22,986 %
B <sub>1</sub>	Área institucional (Prefeitura Municipal)	20.068,49 m <sup>2</sup>	31,158 %
B <sub>2</sub>	Área Verde	0,00 m <sup>2</sup>	0,00 %
ΣB	Área total Utilidade Pública	20.068,49 m <sup>2</sup>	31,158 %
C	Área de lote proveniente de outra matrícula como doação para o município para Construção de Escola	2.497,62 m <sup>2</sup>	3,878 % (não computável na área útil total)
	<b>Área Útil total do loteamento</b>	<b>64.408,58 m<sup>2</sup></b>	<b>100,00 %</b>
D	Área de Reserva Legal — Área Verde	0,00 m <sup>2</sup>	
ΣD	Área de Reserva Legal — Área Verde	0,00 m <sup>2</sup>	
C	<b>Área total do loteamento</b>	<b>64.408,58 m<sup>2</sup></b>	

**Art. 4º** - Fica estipulado que, desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passarão a integrar o domínio da Prefeitura Municipal as áreas destinadas as vias de circulação, as praças, aos jardins e aos equipamentos comunitários. O processamento das vias de transmissão de propriedades, bem como, as concessões de alvarás, para qualquer construção realizada nos lotes, fica condicionado a expedição por parte da Prefeitura, de certidão de aprovação do loteamento e de documentos de aceitação definitiva das obras a serem realizadas, constantes no ato de aprovação do projeto de loteamento, conforme Termo de Compromisso firmado pelo proprietário.

**Art. 5º** – O proprietário identificado no artigo primeiro ficará responsável pelas obrigações constantes do Artigo 40, da Lei 800/2011 mais precisamente a execução de rede de água potável, rede coletora de esgotos ligadas rede da concessionária, rede de energia e iluminação pública, execução de guias de concreto com sarjetas, rede de drenagens pluviais, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e/ou pavimentação asfáltica, arborização, equipamentos de acessibilidade física e sinalização viária horizontal e vertical de ruas e avenidas, colocação de placas de identificação do nome das ruas conforme padrão municipal, tudo conforme projetos e termo de compromisso apresentados e aprovados e que



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

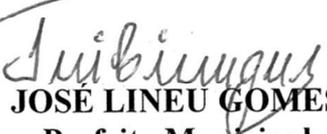
---

passam a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 6º** - O presente Decreto de aprovação para a sua validade e aplicação fica condicionado à obtenção por parte do proprietário de emissão das Licenças Ambientais definitivas emitidas pelo Órgão ambiental responsável, além da obediência a Legislação Estadual e Federal pertinentes.

**Art. 7º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de novembro de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**